



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 120.989/10

TERMO DE RESCISÃO DA
CARTA-CONTRATO N.
2010/283.1, FIRMADO ENTRE A
CÂMARA DOS DEPUTADOS E
A VETON ELETROMEDICINA
LTDA - EPP.

Aos treze dias do mês de novembro dois mil e doze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, o senhor EUGÊNIO DE BORBA AMARO, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a VETON ELETROMEDICINA LTDA - EPP., situada na QE 40, rua 12, lote 64, Guará II, Polo de Modas, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o n. 03.610.664/0001-60, daqui por diante denominada CONTRATADA e neste ato representada por seu Sócio Diretor, o senhor WELLINGTON VIDAL CORRÊA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, formalizam a rescisão da Carta-Contrato n. 2010/283.0 e Aditivo, a partir de **13/11/12**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o item 15 da referida Carta-Contrato.

Brasília, 13 de novembro de 2012.

Pela CONTRATANTE:

Eugênio de Borba Amaro
Diretor do DEMAP
CPF n. 287.092.171-94

Pela CONTRATADA:

Wellington Vidal Corrêa
Sócio Diretor
CPF n. 333.739.811-15

Testemunhas: 1) _____

2) _____

CCONT/JJ